



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 633/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Amélia Rodrigues Ribeiro, ocorrido recentemente.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Amélia Rodrigues Ribeiro, ocorrido no dia 14 de setembro de 2019.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Natal, número 1294 no bairro Planalto do Sol II, neste município.

Justificativa:

A senhora Amélia Rodrigues Ribeiro contava com 91 anos de idade, era viúva de João Cassiano Ribeiro e deixa os filhos Manoel, Rosinha, Zilda, Rubens, Maria, Aparecida, Devani, Pedro, Neide, João, Zeneide, Antônio e Claudinei.

Querida pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que a amaram e continuarão amando.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 16 de setembro de 2019.

**Antonio Carlos Ribeiro**  
**Carlão Motorista**  
-vereador-

